



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

CNPJ: 49.887.557/0001-85

www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 01/2021

Nobres Vereadores desta Casa Legislativa,

Com fulcro no Artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento à essa Soberana Casa de Leis, para apreciação e aprovação, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a ser conferida ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município de Lucianópolis, pelo qual esclareço e justifico:

A presente moção se faz necessária por força do cenário devastador e tenebroso que o mundo vem enfrentando deste o início de 2020, com o surgimento de um vírus altamente contagioso que, só aqui no Brasil, já ceifou a vida de quase 300 mil pessoas. Refiro-me ao novo coronavírus: COVID-19.

Tal a agressividade desse vírus que fez com que o mundo inteiro tomasse medidas impopulares e de grande impacto na vida das pessoas, pois vimos inúmeros comércios, indústrias e cidades inteiras sendo obrigados a fecharem suas portas e seus cidadãos obrigados a se isolarem ao máximo em suas casas, a fim de frear o avanço do vírus.

Acompanhamos todos os dias na mídia, o tamanho do prejuízo causado pelo COVID-19, seja na saúde das pessoas, vitimando centenas de milhares de vida, seja na economia, uma vez que muita gente perdeu seus empregos e muitos empreendimentos tiveram suas atividades interrompidas por tempo indeterminado. O mundo inteiro passou a aderir o “FICA EM CASA”.

Porém, de todo esse caos que presenciamos, um dos poucos setores que não teve o privilégio de ficar em casa, é o setor da saúde. E aqui destaco, portanto, o Departamento Municipal de Saúde de Lucianópolis.

Contra todos os perigos e riscos, os nossos servidores e profissionais da saúde saíram todos os dias do conforto e segurança de suas casas, para estar na LINHA DE FRENTE combatendo corajosamente esse mal. Ouvimos muitos relatos de profissionais que tiveram que se ausentar por meses de suas famílias, pois não podiam incorrer no risco de levar o vírus para casa e contaminar seus entes queridos. E o que talvez mais nos emociona, é que todos, sem exceção, não olharam para sua própria vida e saúde para estar de prontidão e poder levar esperança àqueles que padecem dessa terrível doença.

Diante do exposto, venho respeitosamente aos nobres pares, solicitar que aprovem a referida moção, para que seja elucidado, de maneira apropriada, os nossos AGRADECIMENTOS E APLAUSOS a todos os servidores do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Lucianópolis.

E que este seja um sincero gesto de gratidão e respeito a quem renega sua vida para salvar o seu próximo.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
VEREADOR